



TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 19958.102922/2023-74

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 23/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - M T E E A EMPRESA G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F" - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pela Secretária Executiva Substituta do Ministério do Trabalho e Emprego, a Sra. **LUCIANA VASCONCELOS NAKAMURA**, matrícula SIAPE: 1972661, designada pela Portaria/GM/MTE nº 1040 de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, Seção 2, consoante subdelegação do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, e pelo Diretor de Logística, Orçamento e Contabilidade - Substituto, o Sr. **ADRIANO SIMÕES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1564511, nomeado pela Portaria nº 1.106, publicada no DOU de 14/08/2025, Seção 2, e consoante o estabelecido no § 2º do art. 4º da Portaria/MTE nº 635, de 16 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.744.139/0001-51, sediada no Setor SAAN Quadra 02, Lotes 1130 e 1140, Zona Industrial CEP nº 70.632-220 - Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19958.102922/2023-74 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Acréscimo **quantitativo** consiste em acrescentar 2 (dois) postos de Assistente Administrativo, o que equivale a 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 801.212,66 (oitocentos e um mil duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.229.103,84 (dezenove milhões, duzentos e vinte e nove mil cento e três reais e oitenta e quatro centavos)** conforme tabela abaixo:

Acréscimo 2025						
QUADRO RESUMO - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - GRUPO 01 - M.T.E						
ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QTD. EMPREGADOS POR POSTO	VALOR PROPOSTO POR POSTO	QTD. DE POSTOS	VALOR TOTAL

1	Assistente Administrativo	R\$ 5 825,44	1	R\$ 5 825,44	136	R\$ 792 259,84
2	Encarregado Geral	R\$ 8 952,82	1	R\$ 8 952,82	1	R\$ 8 952,82
Totais de postos e mão de obra					137	
Total estimado mensal						R\$801 212,66
Total estimado anual						R\$9 614 551,92
Total estimado 24 meses						R\$19 229 103,84

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UGR: 400045

PTRES: 235732

Natureza de Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2026NE000009

Fonte de Recurso: 1000000000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Cabe à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Documento assinado eletronicamente

LUCIANA VASCONCELOS NAKAMURA

Representante da CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

ADRIANO SIMÕES ANDRADE

Representante da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO

Representante legal da CONTRATADA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: AGO/2024



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Vasconcelos Nakamura, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 15/01/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO, Usuário Externo**, em 16/01/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Simões Andrade, Diretor(a) Substituto(a)**, em 16/01/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7590757&crc=0391F385, informando o código verificador **7590757** e o código CRC **0391F385**.

Referência: Processo nº 19955.204858/2025-57.

SEI nº 7590757

Termo Aditivo nº 00004/2025

Última atualização 16/01/2026

Data assinatura: 16/01/2026 **Início da Vigência:** 16/01/2026 **Final da Vigência:** 29/11/2027

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONSISTE EM ACRESCEER 2 (DOIS) POSTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, O QUE EQUIVALE A 1,45% (UM VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO INCISO I, ALÍNEA B, DO ART. 124, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 24 **Valor da parcela:** R\$ 801.212,66 **Valor global:** R\$ 19.229.103,84

Observação/Informativo: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONSISTE EM ACRESCEER 2 (DOIS) POSTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, O QUE EQUIVALE A 1,45% (UM VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO INCISO I, ALÍNEA B, DO ART. 124, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.744.139/0001-51 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕
4º TA	16/01/2026

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.744.139/0001-51 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Instrumentos de Cobrança **Termos** Arquivos Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data
00004/2025	Termo de Apostilamento	08/
00003/2025	Termo Aditivo	05/
00004/2025	Termo Aditivo	16/

Exibir: 5 6-8 de 8 itens

Página: 2 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Termo Aditivo nº 00004/2025

Última atualização 16/01/2026

Data assinatura: 16/01/2026 **Início da Vigência:** 16/01/2026 **Final da Vigência:** 29/11/2027

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONSISTE EM ACRESCEER 2 (DOIS) POSTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, O QUE EQUIVALE A 1,45% (UM VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO INCISO I, ALÍNEA B, DO ART. 124, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 24 **Valor da parcela:** R\$ 801.212,66 **Valor global:** R\$ 19.229.103,84

Observação/Informativo: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONSISTE EM ACRESCEER 2 (DOIS) POSTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, O QUE EQUIVALE A 1,45% (UM VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NO INCISO I, ALÍNEA B, DO ART. 124, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.744.139/0001-51 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Documento(s):

Nome ↕	Data ↕
4º TA	16/01/2026